

**EDITAL**

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

**LEI Nº 2.372 DE 06 DE MAIO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 20.654,19 (Vinte mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

<b>ORGÃO</b>	<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO</b>	
<b>UNID ORÇ.</b>	<b>20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
PROGRAMA	34 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	
FONTE	02 – TRANSFERÊNCIA E RECURSO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2301 - BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
ELEMENTO	(A criar) - 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.654,19
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.654,19</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 20.654,19 (Vinte mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), como segue:

	<b>ORIGEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
	C/C 41.192-2	BANCO DO BRASIL – AG. 0492-8	20.654,19
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 20.654,19</b>

**Art. 3º.** Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 06 de maio de 2025.

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**OCTAVIO FORTI NETO**

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

**JOÃO MITSUJI SAKÔ**

Secretário Municipal de Administração

**CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.263/2025 de autoria do Executivo Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35B9-85DC-C0BF-6EB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO (CPF 041.XXX.XXX-64) em 06/05/2025 16:47:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 07/05/2025 00:24:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO MITSUJI SAKÔ (CPF 048.XXX.XXX-69) em 07/05/2025 10:15:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 07/05/2025 11:30:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/35B9-85DC-C0BF-6EB4>